

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Ata da 36.ª Reunião Ordinária da CT-EA – 09/03/2010 - 9h00min.
Oficina Ambiental – Extrema- MG**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABCON	Mona Lisie Pavan Ribeiro (S)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (T)
Fórum das Entidades Cívis	Filipe Becari (T)
IAC	Luis Carlos Bernacci (T)
INEVAT	Francisco Antonio Moschini (T)
ONG Caminho Verde	Maria Izilda de Oliveira Lenk (T)
P.M. de Campinas	Maria Fernanda Spina Chiocchetti (T)
P.M. de Extrema	Dorisney Ribeiro de Campos (T)
P.M. de Indaiatuba	Wendy Cristina Lepinsk (S)
P.M. de Itatiba	Gustavo Cosenza de A. Franco (T)
P.M. de Limeira	Rogério Mesquita (T)
P.M. de Limeira	Dynorah Cappi Redondano (S)
P.M. de Nova Odessa	Carla Simone de Araújo Rebolo (T)
P.M. de Piracicaba	Giseli Ap. Lambertuchi Barion (T)
P.M. de Piracicaba	Elisabeth da Silveira Nunes Salles (S)
P.M. de Rio Claro	Edison Norberto de Andrade (T)
P.M. de Salto	Silmara Ap. B. Marques de Souza (T)
P.M. de Santa Gertrudes	Heitor Vitalli (T)
SABESB	Adilson Octaviano (T)
Secretaria da Saúde	Márcia de Oliveira (S)
SMA	Maria Luísa Bonazzi Palmieri (T)

Membros Ausentes com justificativa	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Ana Lúcia F.R.Vieira (T)
Barco Escola ¹	José Roberto Basso
CETESB	Vera Namura (T)
CIESP- DR Campinas	Dirson Antônio Garcia Júnior (T)
DAE-SBO	Gisele Cristina Fernandes (T)
SANASA	Ana Lúcia F. R. Vieira (T)
UNICAMP ¹	Emilia Wanda Rutkowski (T)

Membros Ausentes sem justificativa	
Entidade	
FLORESPI	
IPE	
Jaguatibaia A.P.A.	
P.M. de Americana	
P.M. de Indaiatuba	

P.M. de São Pedro
SAAE Atibaia

Convidados	
Entidade	Representante
Consórcio PCJ	Andrea Borges
Consórcio PCJ	Lia Leme
IAC	Carla F. Nardini
ONG Caminho Verde	Clara Bojarczuk
P.M. de Piracaia	Renata R.G.
P.M. Rio Claro	Luciana Borges
P.M. Rio Claro	Marineide Ap. Carrara
Secretaria da Saúde	Elizabete Morandi
SMA	Maria Castellano

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

1. Pauta: A pauta e o convite da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura:** A abertura da reunião foi realizada pela Maria Fernanda Chiocchetti, coordenadora da CT-EA, que deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu à Prefeitura de Extrema pelo espaço cedido. **3. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior da CT:** A ata foi aprovada com alterações. **4. Informes gerais: 4.1)** Maria Fernanda Chiocchetti, representante da P.M. de Campinas e Cecília Aranha, representante do DAEE, informaram sobre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o qual é um colegiado que desenvolve regras de mediação entre os diversos usuários da água sendo, assim, um dos grandes responsáveis pela implementação da gestão dos recursos hídricos no País. Por articular a integração das políticas públicas no Brasil é reconhecido pela sociedade como orientador para um diálogo transparente no processo de decisões no campo da legislação de recursos hídricos. O CNRH possui dez Câmaras Técnicas, dentre elas a Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos – CTEM, cujas reuniões ocorrem a cada 2 meses. Esta CT-é composta pelos segmentos: Ministério da Fazenda; Ministério da Educação; Ministério das Cidades; Ministério do Meio Ambiente - SRHU; Ministério do Meio Ambiente - ANA; Ministério de Minas e Energia - MME; Ministério da Integração Nacional; Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos - Minas Gerais/Espírito Santo; Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos - São Paulo/Rio de Janeiro; Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos - Bahia/Ceará; Concessionárias e Autorizadas de Geração Hidrelétrica; Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas (consórcios); Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas (comitês); Organizações Técnicas; Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa; Organizações Não-Governamentais

¹ Esta justificativa não pôde ser contabilizada, pois esta instituição já excedeu o número máximo de justificativas de acordo com a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº039/2009, de 28/08/2009.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

(FONASC) e Organizações Não-Governamentais (COOPERMIRA). No segmento Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas (consórcios), foram indicadas pelo Consórcio PCJ como representantes para a CTEM Maria Fernanda Spina Chiocchetti e Cecília de Barros Aranha. Outro espaço ocupado por participantes da CT-EA e no Conselho Estadual de Recursos Hídricos –CRH, que é um colegiado composto pelas Secretarias de Estado, Grupos de municípios e Entidades da Sociedade Civil, Universidades estaduais, Comitês de Bacia Hidrográfica, composta pelas seguintes instâncias de diálogo: CTPA - Câmara Técnica de Proteção das Águas, CTAJI - Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais, CTUM - Câmara Técnica de Gestão de Usos Múltiplos de Recursos Hídricos, CTPLAN - Câmara Técnica de Planejamento, CTCOB - Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, CTAS - Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, CTEA - Câmara Técnica de Educação Ambiental, capacitação, mobilização social e informação em Recursos Hídricos, foram indicados como representantes desta CT, pela Secretaria de Energia e Saneamento: Suraya Damas Modaeli, e Cecília de Barros Aranha. Em relação à última reunião, que ocorreu em Fevereiro/2010, foi apresentada a proposta para a moção do CRH, para a criação de instâncias de Educação Ambiental nos Comitês de Bacia Hidrográfica, ressaltando que apenas 3 Comitês não possuem grupos de EA. Na ocasião, a coordenadora Rachel Marmo Azzari, informou que a SMA estuda uma proposta para um Programa Estadual de Educação Ambiental voltado aos Recursos Hídricos. Houve diversas manifestações sobre o assunto e Dorisney Ribeiro de Campos, representante da PM de Extrema sugeriu que os Comitês PCJ pela CT-EA se manifeste oficialmente perante a CTEA/CRH/SP recomendando que o programa seja avaliado e construído no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo e demais Estados que os compõem. Os presentes concordaram. A Sra. Cecília também informou que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CRH aprovou a Moção CRH nº 3 de 08/03/2010, que recomenda a criação de Câmaras Técnicas de Educação Ambiental em cada Comitê de Bacia Hidrográfica do Estado de São Paulo. Ressaltou-se que a EA foi sendo inserida nos Comitês de diversas formas, por meio de outras CTs e que cada comitê tem a sua história e desenvolve a educação Ambiental de uma forma característica de cada região, portanto os grupos já formados não seguem um padrão. Assim foi sugerido que seja feita uma articulação entre todas as CTs de EA e grupos dos demais comitês que trabalham com EA no sentido de que todos se ajudem mutuamente. Maria Fernanda Chiocchetti salientou o trabalho da EA do Comitê da Baixada Santista que não é Câmara Técnica e que conta com parcela de recursos financeiros para a execução de atividades, sugerindo

desta forma que participantes deste grupo venham dialogar conosco. **4.2) 6º Encontro de Coletivos Educadores do Estado de São Paulo:** Elisabeth Nunes, representante da PM de Piracicaba, informou que está sendo elaborada a programação do evento, estando previsto para ocorrer em maio, e que quando a data estiver definida, ela repassará a informação à CT-EA. **4.3) Pré-Conferência Nacional de Águas:** Maria Fernanda Chiocchetti informou que o evento será realizado de 23 a 25 de março em Brasília e conta com participantes dos Comitês PCJ de todos os segmentos. Novamente, participantes da CT-EA estarão presentes no segmento municipal (Maria Fernanda) e Sociedade Civil (Filipe) **4.4) II Jornada Pelo Tietê 2010:** Francisco Moschini, representante do INEVAT, informou que a Jornada é uma iniciativa conjunta dos municípios Cabreúva, Itu, Salto e Porto Feliz, e ocorrerá de 20 a 26 de março. Ele destacou que neste evento haverá uma manifestação contra a construção de PCHs na região. **4.5) Abertura da Etapa de Multiplicação dos Conhecimentos - “EU USO E NÃO ABUSO”:** Andrea Borges convidou a todos para a atividade que ocorrerá no dia 22 de março em Jaguariúna, na qual os participantes serão orientados sobre como utilizar os jogos educativos desenvolvidos pelo Consórcio PCJ. **5. Apresentação e discussão das atividades da CT-EA no ano de 2009 e perspectivas para 2010: 5.1) Coordenação das reuniões:** Maria Fernanda Chiocchetti propôs a implementação da metodologia do “processo coletivo na prática”, ou seja, que as reuniões sejam coordenadas pelo representante da CT-EA que acolhe e organiza a reunião, com o intuito de que todos tenham a oportunidade de coordenar, visando também à apresentação das atividades de EA realizadas pela instituição representada. A proposta foi aceita por todos. **5.2) Participação de membros da CT-EA em eventos de EA: a) VII Diálogo Interbacias - Águas Compartilhadas - Oportunidades Compartilhadas - Avaré/setembro:** Foi comentado que a CT-EA participou oficialmente do evento com a indicação de 10 membros. Foi explicado sucintamente como se deu o evento e a necessidade de criação de mais espaços de discussão. **b) Encontro Regional de Educação Ambiental - Americana/Octubro:** Maria Luísa Palmieri esclareceu que o evento foi realizado no âmbito do Projeto Criança Ecológica, da SMA, tinha como público-alvo prioritário os professores de escolas públicas e contou com a presença de 4 membros (Giseli Barion, Filipe Becari, Kátia Rossi e Maria Luísa Palmieri) da CT-EA. Maria Fernanda Chiocchetti complementou que o evento foi divulgado aos membros, mas não houve um convite formal para a participação da CT-EA, bem como uma discussão da SMA com as CTs de EA sobre o referido projeto. Maria Castellano sugeriu que a CT-EA tenha uma reunião específica para discutir o projeto, no âmbito do Programa Município Verde Azul, e faça uma análise crítica propositiva

Excluído: .

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

sobre o mesmo. Ela colocou que tal análise poderia ser feita junto com a discussão sobre as políticas municipais de EA, que são critério de pontuação do Município VerdeAzul. Maria Fernanda Chiochetti solicitou a Maria Luísa Palmieri que encaminhasse a todos os representantes da CT-EA, em arquivo digital, o livro “Criança Ecológica” para subsidiar a análise. Houve diversas manifestações das Prefeituras Municipais representadas na CT-EA, sendo sugerido, após a análise do projeto pela CT-EA, que esta se manifeste junto à SMA sobre o Projeto Criança Ecológica e o Programa Município Verde Azul, focando nas questões de educação ambiental. Maria Fernanda Chiochetti, Silmara Souza (representante da P.M. de Salto) e Rogério Mesquita (P.M. de Limeira) questionaram a forma como a SMA tem colocado o “Projeto Criança Ecológica” como critério de pontuação no Programa Município Verde Azul, de forma a não considerar as atividades de EA já realizadas nos municípios. Maria Fernanda Chiochetti salientou sobre a importância das atividades de EA desenvolvidas na região, que representam as manifestações dos grupos sociais locais. Silmara Souza ponderou que os municípios que não desenvolviam atividades de EA tiveram uma boa aceitação do Projeto Criança Ecológica. Rogério Mesquita e Maria Izilda (representante da ONG Caminho Verde) também comentaram que muitos municípios têm aprovado leis e elaborado programas ambientais apenas para serem pontuados, os quais não possuem estrutura e têm qualidade questionável. Maria Izilda Lenk (ONG Caminho Verde) informou que durante o “Café Ambiental”, com o Secretário Estadual do meio Ambiente, Sr. Francisco Graziano Neto, foram sugeridas parcerias com as ONGs cadastradas no CADEA (Cadastro de Entidades Ambientais) com intuito de certificar a pontuação dos municípios, de forma a pontuar somente as ações ambientais efetivas. Os municípios presentes informaram que para o município ser pontuado no Programa, ele deve promover as visitas às Unidades de Conservação estaduais selecionadas pela SMA, as quais muitas vezes estão distantes de diversos municípios. Dessa forma, os espaços de EA dos municípios não fazem parte da pauta do programa, foi então sugerido que se fizesse uma listagem pelo Comitês PCJ e encaminhado a SMA para que no futuro fosse considerado. Elizabeth Nunes sugeriu que, para a pontuação, fossem consideradas as visitas a parques locais. Nesse sentido, Silmara de Souza colocou que em seu município houve a visita de técnicos da equipe do Projeto Criança Ecológica a 3 espaços nos quais a prefeitura gostaria de implantar o projeto. **c) Seminário de Formação em Educação Ambiental no SINGREH – Salvador/outubro: Também** Foi falado que a CT-EA esteve oficialmente presente no evento. **d) Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental – São Carlos/outubro:** Maria Luísa Palmieri colocou que este evento foi divulgado aos membros da CT-

EA e que nele foram discutidas questões conceituais importantes para EA. **e) Centro de Saberes e Cuidados Socioambientais da Bacia do Rio do Prata – Campinas/set e Foz do Iguaçu/nov :** Houve uma breve explicação sobre o evento e a importância da CT-EA ter participado. **f) Encontro Nacional de Comitês de Bacia Nov / Uberlândia – MG:** Maria Fernanda Chiochetti destacou a importante contribuição do Prof. Sandro Tonso, representante da UNICAMP. Ele foi convidado pela CTEM para coordenar uma discussão de EA no evento. O trabalho foi elogiado. **5.3) EA no GT Empreendimentos:** Maria Fernanda Chiochetti informou que havia uma apresentação preparada que detalhava a atuação da CT-EA no GT Empreendimentos. Porém, como a reunião já havia se estendido além do horário combinado e ainda havia vários assuntos para serem discutidos, sugeriu que os participantes lessem o material, que já está disponível no site dos Comitês PCJ. Ela salientou a importância de uma reunião específica para conversarmos sobre a atuação da CT-EA no GT Empreendimentos, de forma a acordarmos quais devem ser as exigências da CT em relação aos empreendimentos que passam por análise dos Comitês PCJ. Maria Luísa Palmieri informou que a Secretaria Executiva está trabalhando no desenvolvimento de um processo de construção de critérios para os empreendimentos das Bacias PCJ, que será discutido com todas as CTs. **5.4) Maior participação/mobilização nos GTs:** Maria Fernanda Chiochetti salientou a importância de maior participação dos membros da CT-EA nos GTs dessa CT. **5.5) EA na fiscalização:** Cecília Aranha falou sobre a quantidade de infrações que os usuários de recursos hídricos cometem por falta de informação e a importância de uma articulação dos órgãos fiscalizadores (estaduais e municipais) para realizar um projeto de EA para esse grupo social. Maria Castellano aproveitou a oportunidade e relatou sobre a quantidade de processos com este contexto na CBRN- CR Campinas. Foram feitas diversas manifestações sobre o assunto e acordado que ele deve ser retomado em uma reunião específica. **5.6) EA e mobilização social:** Esse assunto ficou para ser abordado na próxima reunião. **6. Explicação do Consórcio PCJ sobre como utilizar os jogos “Aventura no Rio” e “Preservando as Águas”:** Andrea Borges e Lia Leme explicaram os conceitos pedagógicos que nortearam a construção dos jogos e mostraram como se joga. Elas reforçaram o convite para que todos participem da atividade que será promovida no dia 22 de março, em que os participantes terão a oportunidade de utilizar os jogos e, assim, aprender na prática. **7. Encerramento:** Maria Fernanda Chiochetti agradeceu a presença de todos e encerrou-se a reunião.

Maria Fernanda Spina Chiochetti
Coordenador da CT-EA

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-EA: CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Filipe Marcelo Gonçalves Becari
Coordenador Adjunto CT-EA